



20 de julho de 2022

Prezados Fornecedores e Parceiros Comerciais,

Apresentamos aqui uma nova revisão do Código de Ética e Conduta para Fornecedores da Duarte & Bastos Ltda. Ele tem por objetivo orientá-lo sobre as principais diretrizes que norteiam a relação entre a Duarte & Bastos Ltda. e seus fornecedores. Para nós, essa parceria é fundamental, pois é também através dela que Duarte & Bastos Ltda. pode cumprir sua missão de transformar recursos naturais em prosperidade e desenvolvimento sustentável. Acreditamos que nossos princípios, valores e práticas podem ser incorporados ao cotidiano de todos os nossos fornecedores e Parceiros Comerciais para o benefício de cada um, sejam quais forem suas características. Estes valores e práticas refletem elevados padrões éticos e morais, buscando assegurar credibilidade e preservar a imagem da empresa e de seus fornecedores e Parceiros Comerciais. Assim, cabe a nós em conjunto, Duarte & Bastos Ltda E empresas fornecedoras e Parceiros Comerciais garantir que essas condutas sejam sempre cumpridas e respeitadas. Além de construir relações saudáveis, transparentes e sustentáveis, acreditamos que nosso papel também é de difundir o que se faz de melhor em termos de práticas empresariais e profissionais. Por isso, neste documento, compartilhamos os valores e princípios que nos guiam para construir parcerias que resultem em ganhos para ambas as partes e reafirmamos também nosso compromisso com as melhores práticas de governança corporativa. Os assuntos aqui abordados buscam atender aos interesses legítimos de todas as partes envolvidas. Se você tem sugestões para aprimorar nossa relação, envie uma mensagem para info@duartebastos.com.br.

Diretoria





CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO FORNECEDOR DA DUARTE & BASTOS LTDA. DB-DO 002/2019

MISSÃO DUARTE & BASTOS LTDA.

Transformar recursos naturais em prosperidade e desenvolvimento sustentável.

VISÃO DUARTE & BASTOS LTDA.

Ser a empresa de fornecimento de pedras preciosas e semipreciosas mais transparente e responsável em criação de valor de longo prazo, com excelência, paixão pelas pessoas e pelo planeta.

VALORES DUARTE & BASTOS LTDA.

- A vida em primeiro lugar
- Valorizar quem faz a nossa empresa
- Cuidar do nosso planeta
- Agir de forma correta
- Crescer e evoluir juntos
- Fazer acontecer

INTRODUÇÃO

A DUARTE & BASTOS LTDA. está comprometida com os mais altos padrões possíveis de desempenho ambiental, ético, de saúde e segurança e dos direitos humanos em relação a todos os seus produtos e serviços.

A DUARTE & BASTOS LTDA. se esforça para ser a melhor para seus clientes e seu pessoal, e procura dar uma contribuição positiva para a sociedade onde quer que ela opere.

Neste sentido, a DUARTE & BASTOS encoraja o trabalho conjunto com fornecedores para identificar e desenvolver melhorias contínuas para o desempenho de seu programa de fornecimento responsável.

Para definir os princípios comerciais responsáveis relacionadas a saúde e segurança, direitos humanos, ética e meio ambiente que seus colaboradores e fornecedores devem aderir, a DUARTE & BASTOS LTDA. desenvolveu dez princípios.

Os Princípios estão ancorados em padrões internacionalmente reconhecidos, incluindo os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Espera-se que os fornecedores sigam esses princípios em todos os momentos.

A DUARTE & BASTOS LTDA. pretende ser uma boa parceira e em troca trabalhará para apoiar quaisquer melhorias necessárias, incentivar a melhoria contínua e recompensar o bom desempenho.

ABRANGÊNCIA

Este código abrange todos os fornecedores e Parceiros Comerciais da Duarte & Bastos Ltda.





PRINCÍPIOS

Princípio 1. Os negócios são conduzidos legalmente e com integridade

- Existe uma proibição de todas as formas de suborno, corrupção, extorsão ou peculato e os colaboradores e fornecedores têm procedimentos robustos em vigor para prevenir tais práticas.
- Qualquer conflito de interesse nas negociações comerciais de um fornecedor com a DUARTE & BASTOS LTDA. deve ser declarado. Qualquer direito de propriedade ou interesse benéfico nos negócios de um fornecedor por um funcionário do governo, representante de um partido político ou um funcionário da DUARTE & BASTOS LTDA. será declarado a DUARTE & BASTOS LTDA. antes de qualquer relacionamento comercial ser celebrado.
- Qualquer negócio de entretenimento ou hospitalidade com a DUARTE & BASTOS LTDA. é aceitável, desde que, seja inteiramente com o objetivo de manter boas relações comerciais e não pretender influenciar de qualquer forma as decisões da empresa sobre como ela concede negócios futuros. As ofertas de presentes entre funcionários do fornecedor e funcionários da DUARTE & BASTOS LTDA. são evitadas.
- Todos os negócios e transações comerciais devem ser transparentes e precisamente registrados nos livros de registros do fornecedor.

Princípio 2. Salários Justos são pagos

- Os trabalhadores devem receber um pacote de remuneração total que inclui salários, benefícios e licença remunerada que atenda ou exceda os padrões mínimos legais nacionais. Os salários não devem ser pagos em espécie.
- Informações escritas e compreensíveis devem ser fornecidas aos trabalhadores, descrevendo os termos, condições e salários de seu emprego antes de entrarem no emprego.

Princípio 3. As horas de trabalho não são excessivas

- O horário de trabalho de todos os trabalhadores deve estar em conformidade com as leis nacionais e ser razoável. Todas as horas extras solicitadas pelo empregador são compensadas de forma justa e adequadamente monitorada.

Princípio 4. Nenhuma discriminação é praticada

- Os fornecedores devem ter políticas e práticas de emprego que abranjam a igualdade para todos. Não deve haver discriminação na contratação, remuneração, acesso a treinamento, promoção, rescisão ou aposentadoria com base em raça, casta, nacionalidade, religião, idade, deficiência, sexo, estado civil, orientação sexual, filiação a sindicatos ou filiação política.

Princípio 5. O trabalho infantil não é usado

- Sob nenhuma circunstância os trabalhadores serão usados com menos de 16 anos ou com idade mínima para o trabalho (que é maior). Os trabalhadores com menos de 18 anos não devem ser empregados à noite ou obrigados a realizar trabalhos perigosos.

Princípio 6. Os trabalhadores são livres para formar e aderir a sindicatos ou abster-se de fazê-lo.

- Os direitos dos trabalhadores à liberdade de associação e negociação coletiva devem ser reconhecidos e respeitados.





- Os trabalhadores não devem ser intimidados ou assediados no exercício do seu direito de se filiar ou de se afiliar a um sindicato.

Princípio 7. A saúde e a segurança dos trabalhadores são protegidas

- Um local de trabalho seguro, saudável e higiênico deve ser fornecido e as medidas necessárias devem ser tomadas para evitar acidentes, lesões e problemas de saúde decorrentes do curso do trabalho. Instalações higiênicas limpas e água potável devem ser fornecidas.

Princípio 8. Os trabalhadores têm acesso a procedimentos e remédios justos

- Os trabalhadores devem receber procedimentos transparentes, justos e confidenciais que resultem em uma resolução rápida, imparcial e justa das dificuldades que possam surgir como parte de sua relação de trabalho.

Princípio 9. Não é permitido tratamento ou assédio severo ou desumano

- Os funcionários devem ser tratados de forma justa e de acordo com as normas legais locais. Abuso físico ou disciplinar, a ameaça de abuso físico, sexual, verbal ou de outras formas de assédio e intimidação são proibidos.

Princípio 10. Os impactos ambientais são gerenciados

- Os fornecedores devem operar de maneira ambientalmente responsável e eficiente para minimizar ao máximo impactos adversos no meio ambiente. Eles também devem garantir o manuseio, movimentação, armazenamento, reciclagem, reutilização ou gerenciamento de resíduos, emissões de gases tóxicos e descargas de águas residuais, e tomar todas as medidas razoáveis para evitar derramamentos / vazamentos.

COMPROMISSOS COM EXCELÊNCIA OPERACIONAL

A Duarte & Bastos Ltda. possui compromisso com a excelência, e valoriza o desempenho dos colaboradores e fornecedores que tem foco em saúde, segurança e meio ambiente.

É muito importante que todos os colaboradores, parceiros e fornecedores conheçam e compreendam este Código. Todos devem ler este documento e assinar o Termo de Adesão se comprometendo a cumpri-lo na íntegra (Anexo I).

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES


O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar na adoção de medidas disciplinares de acordo com normas da Duarte & Bastos Ltda. O pleno atendimento a este código é condição fundamental para a permanência da empresa na base de fornecedores da Duarte & Bastos Ltda.

REVISÃO

O presente Código de Ética e Conduta de Fornecedores da Duarte & Bastos Ltda. deverá ser objeto de revisão e atualização pelo menos a cada 2 (dois) anos.

Revisado: 20/07/2022

 @duartebastosbrasil

 +55(33)3522-2929

 info@duartebastos.com.br



Rua: Engenheiro Antunes, 158 - 1º Andar, Centro - Teófilo Otoni/MG - Brasil